



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Plenário das Deliberações

Presidente
Laudir Martarello
Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Güenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 20 de outubro de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 20h37.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro-Secretário– Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário– Vereador Francisco José de Lima.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Ediérico da Silva Machado.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 15/2025/GVCA/CMPP, de 15 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 31, de 2025, de sua autoria; Ofício nº 483/2025/GAB, de 15 de outubro de 2025, de autoria da Prefeita Municipal, Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, Solicitando a substituição dos Projetos de Lei nº 95 e 97, de 2025, de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 482/2025/GAB, de 14 de outubro de 2025, de autoria da Prefeita Municipal, Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, Solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 91, de 2025, de autoria do Executivo Municipal; e Ofício nº 151/2025/ADM, de 22 de setembro de 2025, de autoria do Secretário Geral e Coordenador Administrativo do Executivo Municipal, Senhor Aguinaldo Nunes Barbosa, solicitando autorização para substituição de objeto de emendas impositivas, mediante manifestação de interesse por parte da entidade a ser beneficiada;

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 131/2025/GP/CMPP, à Sua Excelência, Senhora Iraci Ferreira de Souza, encaminhando resposta ao Ofício nº 151/2025/ADM – informando impossibilidade de alterações de objetos de Emendas Impositivas.

9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 108 a 116, de 2025 e suas respectivas Mensagens; Requerimentos de Urgência nºs 44 a 51, de 2025, aos Projetos de Lei nºs 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 105, de 2025, de autoria do Executivo Municipal;
- ✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projetos de Lei nº 32, de 2025 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa; Projetos de Resolução nºs 6, 7 e 8, de 2025 e suas Justificativas, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Cícero Cordeiro dos Anjos: Indicação nº 472/2025 e a Moção de Pesar nº 17/2025;
- ✓ Matheus Barbosa: Moção de Repúdio nº 2/2025, de sua autoria juntamente com os Vereadores: Ediérico da Silva Machado, Thiago Kulkamp e Francisco José de Souza; e
- ✓ Laudir Martarello: Indicação nº 471/2025 e as Moções de Aplauso nºs 37 e 38/2025.

Os Senhores Vereadores, ora mencionados, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Cícero Cordeiro dos Anjos;
- ✓ Francisco José de Lima;
- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Matheus Santana Barbosa; e
- ✓ Laudir Martarello (cedeu aparte ao vereador Francisco José de Lima).

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 3/11/25
Na 19ª Sessão Ordinária

Presidente

Laudir Martarello
Presidente

12 - Intervalo Regimental: O Presidente, Vereador Laudir Martarello, requereu a continuidade dos trabalhos, sem intervalo, sendo aprovado por unanimidade.

13 - Ordem do Dia: Constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

- ✓ Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 44/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 45/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 46/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 47/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 48/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 49/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 50/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 51/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

14 - Questão de Ordem: O Vereador Thiago Kulkamp apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata nº 17/2025, de sua autoria conjunta com outros Vereadores, requerendo a votação imediata aos Projetos de Lei nºs 108, 109, 113, 114 e 115, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Francisco José de Melo apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata nº 18/2025, de sua autoria conjunta com outros Vereadores, requerendo a votação imediata aos Projetos de Lei nºs 110, 111 e 112, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência e de Votação Imediata, foi incluso na pauta da presente Sessão os Projetos de Lei nºs 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, de 2025, de autoria do Executivo Municipal. Desta forma, considerando que o Presidente informou que os membros das Comissões competentes apresentariam Pareceres orais aos Projetos de Lei ora incluídos na pauta, as deliberações prosseguiram na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 108, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 109, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 110, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Programa Municipal de saúde ocupacional do Servidor Público e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Edierico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 111, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Edierico da Silva Machado, Francisco José de Souza, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa, Samuel de Melo Freitas e Thiago Kulkamp, e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ederson Francisco de Souza e Gilson José de Souza, após receber Parecer oral, favorável,

de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira;

✓ Projeto de Lei nº 112, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder auxílio financeiro à Associação Beneficente Evangélica de Pedra Preta – ABEPP, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da tribuna os Vereadores: Samuel de Melo Freitas, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa e Carlos Fernando Pereira de Oliveira;

✓ Projeto de Lei nº 113, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Samuel de Melo Freitas;

✓ Projeto de Lei nº 114, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 115, 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 91, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 84/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros; e Parecer nº 48/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Edierico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira;

✓ Projeto de Lei nº 92, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 85/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros; e Parecer nº 49/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 93, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 96/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros; e Parecer nº 50/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 99, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 104/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros; e Parecer nº 54/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 30, de 2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que institui programa municipal Atenção Psicossocial nas escolas do município de Pedra Preta-MT, aprovado por unanimidade, após receber Parecer Nº 88/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa; Parecer nº 51/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros; e Parecer nº 8/2025, favorável, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Resolução nº 6, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 108/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Resolução nº 7, de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 109/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no parágrafo quinto do artigo 50, do Regimento Interno da Casa, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da tribuna os Vereadores Samuel de Melo Freitas e Francisco José de Lima;

✓ Moção de Aplauso nº 37, de 6 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, ao Senhor Antonio Eduardo Ferreira Borges;

✓ Moção de Aplauso nº 38, de 6 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, ao Senhor Igor Vieira Silva;

✓ Moção de Pesar nº 17, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos, à família do Senhor Antônio Caetano da Silva, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Moção de Repúdio nº 2/2025, de autoria dos Vereadores Matheus Santana Barbosa, Ediérico da Silva Machado, Thiago Kulkamp e Francisco José de Lima, aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Francisco José de Souza, Hélio de Farias, Matheus Santana Barbosa, Samuel de Melo Freitas e Thiago Kulkamp, e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ederson Francisco de Souza e Gilson José de Souza. Na discussão da Moção fizeram uso da palavra os Vereadores Hélio de Farias, Francisco José de Lima e Carlos Fernando Pereira de Oliveira;

✓ Indicações apresentadas na Sessão de nºs 471 e 472/2025, foram todas aprovadas por unanimidade, sem oradores na discussão.

15 – Explicação Pessoal: Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Samuel de Melo Freitas
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Francisco José de Souza; e
- ✓ Laudir Martarello (se absteve).

16 – Tribuna Livre: Devidamente inscrita, usou a tribuna a Senhora Riselma Pereira Guedes Paulino, Diretora da Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, para apresentar esclarecimentos referentes à Semana da Criança na referida escola.

17 – Encerramento: Às 20h37, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello -

✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado -

✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa -

✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima -

✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira -

✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos -

✓ Vereador Ederson Francisco de Souza -

✓ Vereador Gilson José de Souza -

✓ Vereador Hélio de Farias -

✓ Vereador Samuel de Melo Freitas -

✓ Vereador Thiago Kulkamp -

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 3/11/25
Na 19ª Sessão Ordinária

Presidente

Laudir Martarello
Presidente